



Campinas, 8 de outubro de 2018

OF. CIRCULAR DGA nº 28/2018

Ref.: **Orientações relativas ao encerramento de exercício para as Contas de Adiantamento/Suprimento**

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista os prazos relativos ao encerramento da execução orçamentária e financeira, orientamos que seja consultado o saldo de Empenho disponível para os meses de novembro e dezembro/2018, zelando para que seja mantido tão somente o montante necessário para a realização de despesas nos referidos meses.

Em relação aos prazos, informamos que **a prestação de contas referente a novembro/2018 será antecipada, devendo ser entregue na DGA/DFC/Controle de Adiantamentos, impreterivelmente, até o dia 04 de dezembro.**

Ainda em função do encerramento do exercício, os responsáveis pelas contas de Adiantamento/Suprimentos deverão observar as seguintes orientações:

1. O **processo base para o ano de 2019** deverá ser aberto e encaminhado à DGA/DFC/Controle de Adiantamentos **até o dia 07/12/2018**.
2. O processo deverá ter numeração sequencial referente ao ano de 2018, com o seguinte assunto: Adiantamento Mensal - elemento econômico XXXX-XX - exercício 2019 e conter o formulário **“Pedido de Liberação de Adiantamento / Suprimento”** (utilizar formulário disponível em: http://www.dga.unicamp.br/dga/formularios/liberacao_adiantamento_suprimento), devidamente preenchido e assinado pelo Ordenador da Despesa.
 - a. Os processos serão cadastrados e devolvidos às Unidades/Órgãos até o dia 19/12;
 - b. Observar que o Adiantamento para o exercício de 2019 terá como base mensal o valor concedido em 2018, bem como as alterações solicitadas e aprovadas.
3. O Compromisso de Adiantamento deverá ser emitido tão logo o Sistema de Orçamento e Finanças (SIAD/SOF) estiver disponível em janeiro de 2019. A seguir, juntá-lo ao processo base, que deverá ser imediatamente encaminhado à DGA/DFC/Controle de Adiantamento para conferência e empenho.

A utilização dos recursos da conta de Adiantamento só deverá ocorrer após a verificação da disponibilidade do crédito na conta bancária.

Atenciosamente,

Osmar Fagundes de Almeida
Diretor da Divisão Financeira e Contábil
(Original Assinado pelo Diretor)